



GABINETE DO VEREADOR GIL BOBINHO (PSB)

REQUERIMENTO Nº _/2025

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, um pedido de esclarecimento, por meio de apresentação à extensivo ao Secretário de Educação, o **PEDIDO DE INFORMAÇÃO**, do Vereador Gil Bobinho, que no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 31 da Constituição Federal, no art. 5º, inciso XXXIII da Constituição Federal, e do art. 300 da Resolução 554/2010- Regimento Interno desta Casa Legislativa, assim como, a Lei nº 12.527/2011, Lei de acesso a informação – LAI, que regulamenta o direito fundamental, de qualquer pessoa física ou jurídica solicitar e receber informações públicas produzidas pelos órgãos e entidades públicas, desta forma, vem, respeitosamente, requerer a Vossa Excelência as seguintes informações, sobre a contratação de **profissional de apoio escolar**, que participaram do concurso público, realizado em 2023, com 410 vagas de nível médio, distribuídas entre os cargos de auxiliar de educação, Monitor de transporte escolar e profissional de apoio escolar.

Desta forma, descreveremos a baixo a respeito dos pedidos de informações, sobre a atuação de auxiliares de sala para crianças com necessidades especiais:



- A) Quantos profissionais de apoio escolar, estão atualmente em atividade nas unidades escolares do município?**
- B) Qual o critério utilizado para determinar a necessidade de um profissional de apoio escolar em determinada turma ou escola?**
- C) Quais são os critérios utilizados para a contratação?**
- D) Qual a formação mínima exigida para a função?**
- E) Esses profissionais de apoio escolar passam por capacitação, se sim, como se dá e qual a remuneração destes?**
- F) Existe previsão para novas contratações, tendo em vista o crescimento da demanda?**
- G) Qual o número de Crianças matriculadas na educação do município, que precisam de profissionais de apoio escolar?**
- H) Quantas crianças estão sem os profissionais de apoio escolar nas escolas do município de Caruaru?**

JUSTIFICATIVA

Se faz necessário a presença de profissionais de apoio escolar, vez que atualmente, as escolas do município, atende alunos com diferentes tipos de deficiência (física, intelectual, sensorial e/ou múltipla), que demandam acompanhamento individualizado e suporte contínuo durante as atividades pedagógicas.

A presença de profissionais de apoio escolar na sala é fundamental para favorecer a inclusão e a participação ativa do aluno no ambiente escolar; Apoiar o professor no desenvolvimento de práticas pedagógicas adaptadas; Auxiliar nas atividades de higiene, alimentação e locomoção, quando necessário; Promover o desenvolvimento da autonomia e da aprendizagem do aluno.



O suporte de profissionais de apoio escolar está em consonância com os princípios da Educação Inclusiva, conforme orientações da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (MEC), assegurando o direito à educação de qualidade e com equidade.

Dessa forma, solicita-se que as informações sejam prestadas no prazo de 03 (três) dias, sendo enviada para o e-mail: gilferreiracararu65@gmail.com considerando a importância do tema para a garantia do acesso à educação com qualidade e segurança, especialmente para as crianças com deficiência ou mobilidade reduzida.

Dê-se ciência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, extensivo ao Secretário de Educação

Sem mais para o momento, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Caruaru, 12 de junho de 2025.

GIL BOBINHO - PSB

VEREADOR - Câmara Municipal de Caruaru.